



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
DECRETO Nº 5.616, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marilene Fátima Bergna
Secretária da Fazenda e Orçamento

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela II - Crédito
01.01.62 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL
01.01.62 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00

Table with 3 columns: Description, Value, and Total. Includes items like 'Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita' and 'DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA'.

Total Geral 95.840.545,00

Tabela II - Anulação
01.02.20 DEPARTAMENTO JUDICIAL
01.02.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00

Main table with 3 columns: Description, Value, and Total. Lists various municipal departments and their budgets, including 'DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA', 'DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE', and 'DEPARTAMENTO DE TURISMO'.

Total Geral -95.840.545,00

AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba estará no próximo dia 19 de março de 2019 às 14:00 horas, na Câmara de Vereadores, para Audiência Pública referente à Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2018.

Todos estão convidados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 037/19 – LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a, Sr(a) JOÃO CARLOS SOARES DA COSTA, proprietário/responsável pelo imóvel situado a RUA GERALDO GONÇALVES, S/NR, Bairro MOMBACA, inscrito nesse município sob a sigla: S0111019015000, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação.

André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipais



CONVOCAÇÃO 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAE/2019
GESTÃO 2018-2022

Ficam os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, convocados a comparecerem, na data e local abaixo, para a realização da 1ª Reunião do CAE/2019, gestão 2018-2022:

Data: 13/03/19, quarta-feira
Horário: Primeira chamada: 08h30min
Segunda chamada: 09h00min

Local: Sede da Secretaria de Educação e Cultura – SEC
Rua Senador Dino Bueno, nº 119 - Centro, (antiga Escola de Comércio João Romeiro)
CEP 12401-410
Tel.: (12) 3644-1560

Pauta:
Aprovação do cronograma de reuniões
Visitas às escolas
Licitações
Comunicado sobre o lanche escolar

Luciana Andreia Saqueti Rosas
Presidente do CAE - Gestão 2018/2022

Francisco Parente
PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA, SP.
Secretaria de Educação e Cultura
e-mail: conselhoesdaeducacao@pindamonhangaba.sp.gov.br

Observação: Os conselheiros que não puderem comparecer, respeitando o Regimento Interno, deverão justificar a ausência através do e-mail institucional conselhoesdaeducacao@pindamonhangaba.sp.gov.br, ou através do Grupo CAE Pinda 2018 - 2022, do WhatsApp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
LEI Nº 6.204, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Denomina a Pista de Mountain Bike Cross Country XCO no Parque da Cidade de JAURO PEREIRA GOMES FERREIRA – CEARA.

Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Franco Moreira Dias
Secretária Municipal Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de fevereiro de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.162, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Retificar os incisos I, II e VII do art. 1º da Portaria Geral nº 5.154, de 22 de janeiro de 2019, que constitui a Comissão de Acompanhamento da revisão do Plano Diretor, que passam a vigorar com a seguinte redação:
I – Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico
– Suplente: Vânia Dulce D'Arce Maciel

II – Conselho de Defesa do Meio Ambiente – RURAL
– Titular: Alexander Rosa Carvalho
VII – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDR
– Suplente: Claudio Salgado Macedo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2019.
Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Franco Moreira Dias
Secretária Municipal de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de fevereiro de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.180, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve:
RESOLVE CESSAR a designação da Sra. Daniela Cristina do Rosário Marcondes para a função de Diretor de Indústria, Comércio e Serviço, a partir de 1º de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2019.
Pindamonhangaba, 1º de março de 2019.
Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 1º de março de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.178, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve:
RESOLVE CESSAR a designação da Sra. Daniela Cristina do Rosário Marcondes para a função de Diretor de Indústria, Comércio e Serviço, a partir de 1º de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2019.
Pindamonhangaba, 1º de março de 2019.
Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 1º de março de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.179, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve:
DESIGNAR a Sra. Célia Kazue Domoto Nagaoka para a função de confiança de Diretor de Indústria, Comércio e Serviço, a partir de 1º de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2019.
Pindamonhangaba, 1º de março de 2019.
Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 1º de março de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.179, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve:
DESIGNAR a Sra. Célia Kazue Domoto Nagaoka para a função de confiança de Diretor de Indústria, Comércio e Serviço, a partir de 1º de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2019.
Pindamonhangaba, 1º de março de 2019.
Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 1º de março de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.179, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve:
DESIGNAR a Sra. Célia Kazue Domoto Nagaoka para a função de confiança de Diretor de Indústria, Comércio e Serviço, a partir de 1º de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2019.
Pindamonhangaba, 1º de março de 2019.
Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 1º de março de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.179, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve:
DESIGNAR a Sra. Célia Kazue Domoto Nagaoka para a função de confiança de Diretor de Indústria, Comércio e Serviço, a partir de 1º de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2019.
Pindamonhangaba, 1º de março de 2019.
Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 1º de março de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos